



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 137

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 027/80 Edital de Licitação n.º 031/80.

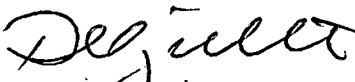
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais.

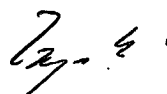
### D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 027/80, objeto do Edital de Licitação n.º 031/80 que trata da aquisição de 01(um) Caminhão novo para o Corpo de Bombeiros desta cidade, tendo sido declarada vencedora a Firma UMUARAMA DIESEL LTDA estabelecida à Rodovia PR 323 -Km 158 - em UMUARAMA- PR nos termos da ata n.º 281, fls, 65, 65v., e 66 - do livro de Atas/Licitações n.º 05 desta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de Julho de 1980.

  
TUGLIO SETOGUTTE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MASSAYUKI OKUMURA  
SECRETÁRIO GERAL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA CULTURA

137

UMJARAMA ILUSTRADO  
DE 25 / Julho / 1980  
DE N.º 567  
UMJARAMA, 01 / 08 / 1980  
TUR  
DIVISÃO DE CIRCULAÇÃO